

- LEI Nº 668/71 -

- Declara de Utilidade Pública a Instituição Ourofinense de Ensino-Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e Cursos Técnicos da cidade de Ouro Fino.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta,e eu sanciono a seguinte Lei:

-Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública,a Institui - ção Ourofinense de Ensino -(I.O.E.),Sociedade Civil,sem fins lucrativos,com a finalidade de instalar na cidade de Ouro Fino,uma Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e Cursos Técnicos,tudo de acôrdo com os Estatutos publicados no órgão Oficial do Estado" O-Minas Gerais";

-Art.2º - Revogadas as disposições em contrário,esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

-Mando,portanto,a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer ,que a cumpram e afaçam cumprir tão - inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino,aos 25 de Janeiro de mil novecentos e setenta e um(1971).

Prof.Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal de Ouro Fino

Secretario ad-hoc.

Reg.no Livro n.5 .fls/62.Data supra.O sec.ad-hoc,